CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI

CNPJ: 01.931.968/0001-02

END: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 - CEP: 61.900-410 - CONJ. JEREISSATI I -MARACANAU - CE

E-MAIL: jereissatiemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3802 / 98898-7743 PROCESSO Nº: 11/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justica Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

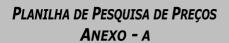
- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de dezembro de 2024.

HUGO VIGIONI SILVA CARMO

Alm Vis-SC

Presidente do Conselho Escolar





PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	Nº: 11/2024					
2	Conselho: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI 3 Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02					l-02	
4	ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I – MARACANAÚ - CE						
5	Maracana	ύ: 23 / 12 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS MEDIDAS 30 X 30 GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO SENDO 6 BOCAS DUPLAS COM CHAMA TRIPLA	UND	01			
7.7-Preço Total: (R\$):							
Deverão ser atendidas as seguintes condições: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE B O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 Nome do Proponente:							
10 Endereço:							
11 CPF ou CGC: 12 RG:							
13 Assinatura do Proponente:							